



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.508, de 14 de junho de 2017.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 267.107,24, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.279, de 13 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 267.107,24 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, conforme discriminado na seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.11.27.812.0011.1.007 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRA DE BOCHA		
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200	100.000,00
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100	167.107,24

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das disponibilidades a seguir especificadas:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2016, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 100.000,00;

II - Anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.10.01.23.695.0009.2.057 - MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS MUNICÍPIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268	100	85.000,00
02.10.02.13.392.0010.0.027-TRANSF A ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO VERDE E BRANCA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	272	100	28.000,00
02.12.18.541.0012.0.028-TRANSF CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RESÍDUOS SÓLIDOS			
3371 70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	292	100	54.107,24
TOTAL			167.107,24

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de junho de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal